



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0117/2022

11 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Mandado de Intimação para audiência, processo nº 0000852-75.2019.8.25.0005;

RESOLVEM:

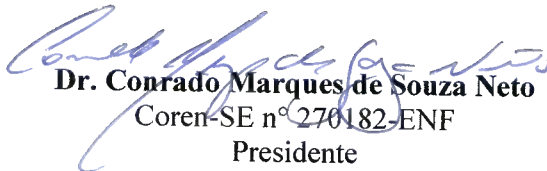
Art. 1º designar o conselheiro **Sr. Diego Rafael da Silva Borges** para representar o regional na audiência designada para o dia 20 de maio de 2022 às 09h, a ser realizada por videoconferência;


Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de Maio de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário